



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 02/05/2022
13ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 29 DE ABRIL DE 2022, aprovado por _____ a _____

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, Lei nº 4309, de 29 de julho de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309/2022 de 29 de julho de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 201.261,56 (duzentos e um mil reais, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** nas seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
002 – CULTURA

13.364.0028.1394 – Reforma do Anfiteatro da UNEMAT Campus de Alto Araguaia
4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 201.261,56
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constituem recursos ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 2º, o valor transposto, **R\$ 201.261,56 (duzentos e um mil reais, duzentos e sessenta e um real e cinquenta e seis centavos)** que será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
002 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0012.1016 – Construção e Ampliação e Reparos da Rede de Distribuição de Água
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.1369 – Construção e Reforma do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 101.261,56
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 29 de abril de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 027/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, Lei nº 4309, de 29 de julho de 2021.

Tal abertura de crédito é necessária para que o município de Alto Araguaia possa executar obra de reforma do anfiteatro da UNEMAT – Campus de Alto Araguaia.

Destacamos que referidos recursos são provenientes de excesso de arrecadação, graças à expansão da economia e ao incremento de receitas no município de Alto Araguaia.

Além disso, importante destacar que tal obra somente poderá ser executada graças ao grande apoio dispensado ao município de Alto Araguaia, principalmente com repasses na área da saúde, do Deputado Federal Juarez Costa. Além disso, por conta de emendas oriundas de Deputados Estaduais, agradecendo em especial ao Presidente da Assembleia Legislativa, possibilitando o investimento no Campus da UNEMAT.

Tal obra é sonhada há anos pela comunidade acadêmica da UNEMAT e irá beneficiar tanto os alunos da Universidade, como toda comunidade de Alto Araguaia, já que o anfiteatro terá acesso direto para eventos comunitários, tais como apresentações culturais, apresentações de projetos sociais, palestras, eventos corporativos, dentre outras atividades, totalmente voltadas à população de Alto Araguaia.

Considerando a necessidade de iniciar referida obra ainda no período de estiagem, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 29 de abril de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal